

ATAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA S.A.BITAR IRMÃOS, REALIZADAS EM 30 DE ABRIL DE 2026.

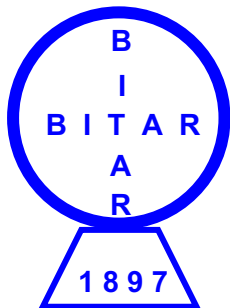
Aos 30 (trinta) dias do mês de ABRIL de 2026, às 17:00 hs, sede social no Ed. José Miguel Bitar, primeiro andar Salas 103, 104, 105, á Avenida Nazaré 541, esquina com travessa Rui Barbosa 1242, CEP: 66.035-260, bairro: Nazaré, município de Belém, Estado do Pará, na forma da lei, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária (AGO) na empresa, S.A. Bitar Irmãos, CNPJ: 04.920.450/0001-53, NIRE 15 3 0001342-9, sociedade anônima de CAPITAL FECHADO, os acionistas com poderes para deliberar na forma e percentual estatutários, e lei das S.A. (Lei 6404/76), com mais de 2/3 do capital votante, como se verifica no livro de presença de acionistas devidamente assinado. Foram convidados os acionistas para compor a mesa diretora da AGO: José Tadeu Charone Bitar- Presidente da Assembleia, Miguel de Paulo Rodrigues Bitar Junior - Secretário, determinou a leitura do Edital de Convocação com teor abaixo, e em seguida abertos os trabalhos;

PUBLICAÇÕES BALANÇO E AVISOS, CONVOCAÇÃO AGO/AGE: No site da empresa www.bitar.com.br, na forma da lei Complementar 182/2021 e portaria do M.E. 12.julho.2021; Adicionalmente, enviado aos endereços virtuais dos acionistas conforme declarações anexas assinadas pelos acionistas;

ORDEM DO DIA: Análise e Apreciação Relat. Adm. e Atos da Diretoria, Balanço e dem. Cont., Patrimonial. DRE (Demon. Result. Exercício) e relatório Dir. Executiva do exercício encerrado em 31.12.2025; Registradas as convocações e publicações do AVISO A AÇIONISTAS DE DOCUMENTOS, aviso de AGO/AGE, PUBLICAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

OCORRÊNCIAS: Instalada a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, abriu-se os trabalhos com leitura da ordem do dia, e procedimentos de praxe. Nos termos do Art. 132, Incisos I, II, III-lei 6404/76 e estatutos sociais foi proposta: Aprovação dos Atos, Contas, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e mutações patrimoniais, DRE (Demon. Result. Exercício), publicado conforme lei; Apresentados documentos pertinentes, após analisados e conferidos, decidiram- Incluídos os atos/decisões/contas da Dir. Executiva foi APROVADA A PROPOSTA, incluindo balanço patrimonial com a DRE, sem ressalvas ou objeções, sem reservas, por unanimidade, e após discussões e análises, aprovado como proposto, balanço patrimonial e dem. de result., notas explic. exerc. 31.12.2025, devidamente publicado; Encerrou-se a AGO, na forma da lei. Suspensa a mesma, para lavrar em livro próprio; A mesa diretora nos termos da convocação pública registrada conforme acima, no sítio da empresa,



propôs instalação da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, NA FORMA DA LEI, sob mesmo plenário e mesa diretora;

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE) :

ORDEM DO DIA- ELEICAO DE DIRETORIA EXECUTIVA - TRIÊNIO MAIO.2026 Á ABRIL.2029; RATIFICACAO DE ATOS EXECUTIVOS DA DIRETORIA; O QUE OCORRER; Instalada a Assembleia Geral Extraordinária, foi franqueada palavra aos presentes, foram realizadas proposições abaixo:

1-)ELEICAO DE DIRETORIA EXECUTIVA :Apresentadas, nos termos do Estatuto Social, com as obrigações de praxe e legais, foram eleitos **DIRETORES EXECUTIVOS : JOSE TADEU CHARONE BITAR, CPF:066.397.202.72**, brasileiro, divorciado, residente em Belem,Pará, á Trav. Nove de Janeiro 1527, CEP: 66.060-575, Bairro: São Braz e **MIGUEL DE PAULO RODRIGUES BITAR JUNIOR, CPF: 093.351.292-91**, brasileiro, divorciado, residente em Belem, Pará, á Trav. Nove de Janeiro, 1613, CEP: 66.060-575, Bairro: São Braz;

Ficam portanto eleitos para o triênio de Maio.2026 á Abril de 2029, na forma da lei e estatutos sociais da companhia;

2-)A Assembleia, ratifica e aprova todos os documentos do balanço patrimonial, atos, decisões e procedimentos adotados pela Diretoria Executiva, no mandato que se encerra, sem restrições ou reservas, de forma unanime

3-)O QUE OCORRER:

Fica autorizada pela Assembleia a lavratura e publicação do **sumário(extrato sintético)** desta, na forma da lei e art. 130, parágrafos 1º, da Lei 6404/76 bem como a não divulgação do anexo II, em virtude da LGPD(Lei Geral de Protecao de Dados), que foi aprovado e autorizado por unanimidade pelo plenário.Autorizado ainda a assinatura digital pelos presentes.

Proposta acatada sem ressalvas,por unanimidade dos presentes. Com divulgação publica, aprovada pelas AGO e AGE, de forma sintética(Sumario).

Todo o acima, é transcrição, da ata de AGO-AGE, lavrados em livro próprio da companhia e assinado por todos os presentes.

José Tadeu Charone Bitar-066.397.202-72.....

Miguel de Paulo R. Bitar Jr-093.351.292-91.....